

**PORTARIA COREN-ES N.º 033/2024**

**Revoga Portaria Coren-ES n.º 574/2023 e a torna sem efeito.**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, por meio de sua Diretoria instituída pela Decisão Coren-ES n.º 01/2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES n.º 074/2022, que aprova o organograma e institui o Caderno de Atribuições das Unidades Funcionais do Coren-ES e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES n.º 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES n.º 01/2024, emitida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Diretoria em sua 01ª Reunião Extraordinária, realizada em 02/01/2024;

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-ES n.º 013/2024 que exonerou a empregada Cynthia Maciel Machado Moraes, da função comissionada lotada no Gabinete da Diretoria do Coren-ES, conforme Decisão Coren/ES n.º 074/2022, retornado ao cargo de auxiliar administrativa à disposição da Autarquia;

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Revogar a Portaria Coren-ES n.º 574/2023, e torná-la sem efeito.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º - Dê ciência. Pulique-se. Cumpra-se.**

Vitória (ES), 29 de janeiro de 2024.

**Dr. Wilton José Patrício**  
COREN-ES 68864-ENF  
Conselheiro Presidente

**Dr. Leonardo França Vieira**  
COREN-ES 223169-ENF  
Conselheiro Secretário